



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 50 de Crédito Orçamentário e Suplementar - Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza:
O Decreto Nº 50, emitido em 29 de setembro de 2023, autoriza uma suplementação orçamentária de R\$ 386.100,00 para a Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza. Esse valor será distribuído entre várias secretarias e fundos municipais, incluindo infraestrutura, serviços públicos, saúde, educação e assistência social. A realocação dos fundos é resultado da anulação de dotações previamente designadas para outras despesas, conforme detalhado no decreto. O documento entrou em vigor imediatamente após sua emissão.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 50 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 386.100,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$386.100,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.100,00
Total por Ação:	4.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.100,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.000,00
Total por Ação:	132.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00
Total Suplementado:	386.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	84.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado	4.100,00
Total por Ação:	4.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.100,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	27.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	132.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00
<hr/>		
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		7.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		13.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao Por Tempo Determinado		8.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais.		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais.		4.000,00
3.1.91.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).		6.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00
	Total Anulado:	386.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04